

DECRETO Nº 35/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 06/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de rações caninas que serão destinadas para doação à entidade de proteção animal de utilidade pública denominada Associação de Proteção aos animais de Pérola-Apape-Perolate, do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
DOGCHONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA-ME	15.019,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 26 de fevereiro de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita